



ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões da engenharia da prefeitura municipal no Município de São Miguel do Oeste, Santa Catarina, às oito horas, reuniram-se os membros da Comissão de acessibilidade nomeados pela Portaria nº 013/2019: Sr Charles Dall Orsoleta, secretário municipal de Planejamento, Sr Clemerson Korb representante do Urbanismo, Sra. Tais Bernardon, representante do Sinduscon, o senhor Maurício Giusti representante do CAU, o senhor Olivio Martini, representante do CREA, Sr Cleonor Mahl representante da CDL, para reunião ordinária da comissão permanente de acessibilidade- CPA. Se ausentaram sem justificativa os representantes da ADEFISMO e representante da OAB. O presidente começa com o assunto, retorno do projeto, Protocolo nº 5675/2019, **JM LUBRIFICANTES**, a comissão reitera a posição e solicita que seja adequado os rebaixos do meio-fio rua Gastão Benetti, quanto a quantidade de rebaixos e conflito de rebaixo do veículo com faixa da travessia de pedestre e indicar acesso restrito da parte de serviços. Segundo assunto, Protocolo nº 9791/2019, **EMPRESA DE MELHORAMENTOS SÃO MIGUEL DO OESTE LTDA**, a comissão concorda com a exclusão dos banheiros acessíveis no interior das salas comerciais desde que seja garantido a gratuidade do acesso aos banheiros públicos acessíveis, solicita que seja feito declaração de que pessoa com deficiência serão ser isentos de cobrança para utilização dos banheiros públicos a oeste. Terceiro assunto Protocolo nº 6231/2017, **IRTON LAMB**, a comissão irá fazer visita no local para se posicionar quanto a este projeto. Quarto assunto, Protocolo nº 9153/2019, **AIRTON FRANCISCO BALDISSERA** a comissão concorda com a aprovação do projeto apresentado. Quinto assunto, Protocolo nº 6214/2019, **ROBERTO SPIER, SANDRO SPIER E SÉRGIO SPIER**, a comissão solicita que seja indicado todas as edificações existentes, afim de comprovar de que não existe espaço para vaga PCD, quanto a escada, a comissão aprova conforme justificativa financeira (IN001/2017). Lavrou-se a presente ata que será assinada por todos.